Decreto Legislativo N° 14/2011.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO MAURO TADEU TEIXEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2006.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no § 1° art. 194 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Mauro Tadeu Teixeira, referente ao exercício de 2006.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 07 de dezembro de 2011; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LUCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário